

Id:089B933038212F59



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA Nº 044/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2025

O Município de Paulistana – PI, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, Processo de Contratação Direta, com fulcro na Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras e demais legislações aplicáveis e Decreto Municipal nº 337/2025.



DADOS DO PROCESSO

ÓRGÃO REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO

Contratação de empresa para a prestação de serviços de dedetização em ambientes internos e externos dos prédios vinculados à Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Paulistana – PI.

VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 61.600,00 (Sessenta e um mil e seiscentos reais).

PERÍODO DAS PROPOSTAS

DE: 12 de setembro de 2025

ATÉ: 17 de setembro de 2025

ENDEREÇOS

E-mail para envio de propostas: cpl.pmpaulistanapi@gmail.com ou na Sede da Prefeitura.
Endereço: Av. Marechal Deodoro, Nº 121, Centro, CEP: 64.750-000, Paulistana, Piauí, Brasil, Setor de Licitações.
Obs: As propostas enviadas para a sede da Prefeitura Municipal de Paulistana-PI, deverão ser entregues até as 13:00 horas nos dias definidos acima.

Paulistana (PI), 11 de setembro de 2025.

Francio Charliodon Sobreira
Secretário Municipal de Educação

Adelson Campos de Carvalho
Agente de Contratação

Id:07384DB7DA972F5A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA Nº 045/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2025

O Município de Paulistana – PI, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, Processo de Contratação Direta, com fulcro na Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras e demais legislações aplicáveis e Decreto Municipal nº 337/2025.



DADOS DO PROCESSO

ÓRGÃO REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO

Contratação de empresa para a prestação de serviços de desinfecção em ambientes internos e externos dos prédios vinculados à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Paulistana – PI.

VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 62.220,00 (Sessenta e dois mil duzentos e vinte reais).

PERÍODO DAS PROPOSTAS

DE: 12 de setembro de 2025

ATÉ: 17 de setembro de 2025

ENDEREÇOS

E-mail para envio de propostas: cpl.pmpaulistanapi@gmail.com ou na Sede da Prefeitura.
Endereço: Av. Marechal Deodoro, Nº 121, Centro, CEP: 64.750-000, Paulistana, Piauí, Brasil, Setor de Licitações.
Obs: As propostas enviadas para a sede da Prefeitura Municipal de Paulistana-PI, deverão ser entregues até as 13:00 horas nos dias definidos acima.

Paulistana (PI), 11 de setembro de 2025.

Tamara Tayna da Cruz Vieira
Secretária Municipal de Saúde

Adelson Campos de Carvalho
Agente de Contratação

Id:10EF3402695D2E30



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ: 74.019.977/0001-97
TRAVESSA DA LIBERDADE, 12 - CENTRO
CEP: 64.695-000 - CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI

Portaria nº 004/2025

Caldeirão Grande do Piauí – PI, 02 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI, o Sr. REGINALDO ANTÔNIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 37, V da Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Luiza Maria Ribeiro**, inscrita no CPF nº: 850.322.043-15, como **FISCAL DE CONTRATOS** da Câmara Municipal De Caldeirão Grande Do Piauí – PI.

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado(a), garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Revogadas as disposições em contrário, está portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Caldeirão Grande do Piauí – PI, 02 de janeiro de 2025.

REGINALDO ANTONIO DA SILVA:56493037387
Assinado de forma digital por
REGINALDO ANTONIO DA
SILVA:56493037387

Reginaldo Antônio da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Id:167C49E3DF852914



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO-PI
CNPJ: 04.232.258/0001-74
Rua Angelin, S/N – Centro
CEP: 64.790-000 – DOM INOCÊNCIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2025
Processo Administrativo nº 022/2025
Inexigibilidade de Licitação nº 010/2025

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE DOM INOCENCIO-PI, com sede na Rua Angelim S/N, Centro – DOM INOCENCIO - PI – inscrita na CNPJ nº 04.232.258/0001-74. **CONTRATADA: TARCISIO SOUSA E SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, sediada na Rua Fernando Drumond, nº 630, Bairro Centro, Floriano – PI, inscrita no CNPJ nº 34.348.085/0001-15. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGANIZA MUNICIPAL E DO REGIME ITERNO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM INOCENCIO - PI. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). **VIGENCIA:** 31 de dezembro de 2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, Inciso III da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021. **FONTE DE RECURSOS:** Repasse do Executivo. **SIGNATÁRIOS:** CLODOALDO DIAS PEREIRA CPF 470.900.143-04 e TARCISIO SOUSA E SILVA CPF 032.631.145-90.

Dom Inocêncio – PI, 10 de setembro de 2025.

CLODOALDO DIAS PEREIRA
CPF 470.900.143-04